

<b>PUBLICADO</b>
DIOE nº <u>9764</u>
DATA <u>17, 08, 2016</u>

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO - COMPAGAS Nº 027/2013**

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Chignone**, e por seu Diretor Técnico-Comercial, **José Roberto Gomes Paes Leme**, doravante denominada **COMPAGAS** e **GNTECNICA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Piauí, nº 160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.493.907/0001-53, neste ato representada por seu sócio, **STELIOS PAULO DIMITRIOS CHOMATAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato COMPAGAS nº 027/2013, firmado em 12/04/2013, de acordo com as cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira – OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o aumento do valor do Contrato, em R\$ 205.220,52 (Duzentos e cinco mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 25% do valor original do Contrato, atualizado nos termos previstos na Cláusula VIII do contrato.


**Cláusula Segunda – NOVO VALOR CONTRATUAL**

Com o presente Termo, fica o valor do contrato majorado para R\$ 1.485.049,12 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove reais e doze centavos).

**Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo justifica-se em função do aumento da demanda de emergências e urgências, devido ao aumento significativo do quadro de clientes da Compagás, e a essencialidade do serviço de atendimento a emergências e urgências, em caráter de execução contínua, garantindo fornecimento ininterrupto e pronto atendimento em casos de emergência. Encontrando fundamento legal no artigo 112, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO COMPAGAS 027/2013**

  
**Assessoria Jurídica Compagas**  
Gisele Uhlmann Koppe  
OAB/PR nº 46841

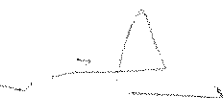
**Cláusula Quarta - DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato COMPAGAS nº 027/2013, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

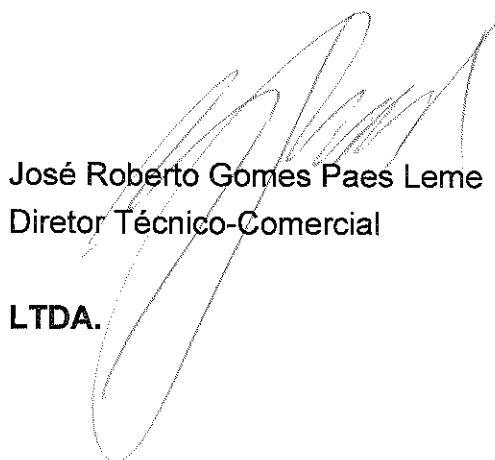
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 28 de julho de 2016

**Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS:**



Fernando Ghignone  
Diretor Presidente



José Roberto Gomes Paes Leme  
Diretor Técnico-Comercial

**Pela GNTECNICA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**



STÉLIOS PAULO DIMITRIOS CHOMATAS  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS**

Nome: *Legendol H. da Anacleto*  
CPF: 72003839968

Nome: *Simone de FONSECA*  
CPF: 016.839.519-30